



Valide aqui
este documento

Certidão de Inteiro Teor

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 63.871, datada de 30 de janeiro de 2023, conforme imagem abaixo:

CNM: 107607.2.0063871-72
Fls. 1

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Alcides

Livro Nº 2

Ano: 2023

MATRÍCULA Nº 63.871 DATA: 30/01/2023.

IMÓVEL: A FRAÇÃO DE TEMPO nº 06, referente à unidade fracionada do APARTAMENTO nº 605, do Condomínio "SOLAR PEDRA DA ILHA", situado no lado esquerdo (ímpar) da Rua Goiás, nº 669, Bairro Praia de Armação do Itapocoroí, zona urbana do Município de Penha, Comarca de Balneário Piçarras-SC, localizado no 7º pavimento ou 6º andar, da esquerda para direita de quem se posta na circulação olhando para o norte, está com a frente voltada para o norte, bloco baixo e área de lazer do empreendimento; com as seguintes áreas: área privativa de 23,8900m²; área comum de 42,7174m²; área total de 66,6074m²; fração ideal de 52,30841m², equivalente a 0,8500%. O condomínio se encontra instituído sobre as ÁREAS "A" dos desmembramentos sem denominação oficial, de Pousada Pedra da Ilha Ltda e W.O. Administradora de Bens S/A, e LOTE nº 93, do loteamento de João Damião de Oliveira, com a área de 6.153,93m². Inscrição Imobiliária nº 01.04.114.0025.0070.006.

PROPRIETÁRIA: WO ADMINISTRADORA DE BENS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.596.769/0001-42, com sede na Rua Abrahão João Francisco, nº 35, bairro Praia Alegre, na Cidade de Penha-SC.

MODALIDADE DE MULTIPROPRIEDADE: Conforme R-1-51.327, da matrícula nº 51.327 deste Ofício, a fração de tempo objeto desta matrícula, correspondente à 02 (duas) semanas na modalidade flutuante, terá seu gozo e fruição de forma exclusiva no período indicado no cronograma de uso das unidades fracionadas e calendário anual.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 62.138, AV-2-62.138, do Livro nº 02. do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras-SC. Requerimento nos termos do do art. 777, §1º, do CNGCJ-SC. Registro da Convenção sob nº 2.512, no Livro nº 03-Aux. deste Ofício. Protocolo nº 157.045 de 04/01/2023. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio – Oficial. Em: R\$ 10,27.

Oficial: *Alcides*

AV-1-63.871: PROTOCOLO Nº 157.045 de 04/01/2023.- Procede-se a esta averbação, conforme dispõe o art. 230, da Lei nº 6.015/73 c/c art. 666, do CNGCJ/SC, para constar a TRANSPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO da **AV-2-51.327** deste Ofício, que permanece vigente: *Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 26/10/2017 e Termo de Constituição do Patrimônio de Afetação de 26/10/2017, da empresa proprietária e incorporadora: WO ADMINISTRADORA DE BENS S/A, já qualificada; para constar que fica instituído o "PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO", de conformidade com o disposto nos arts. 31-A, § 1º e 31-B, da Lei Federal nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/04, submetendo o imóvel e as acessões objeto da incorporação imobiliária registrada no R-1-51.327 desta matrícula, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados ao REGIME DA AFETAÇÃO, conforme documentos arquivados neste Ofício. Balneário Piçarras, 10 de Novembro de 2017. (a Oficial). Balneário Piçarras, 02 de Fevereiro de 2023. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. S/Em. S. R\$ 3,39. Selo de fiscalização: GRJ48078-SU46.*

Oficial: *Alcides*

AV-2-63.871: PROTOCOLO Nº 178.586 de 05/09/2025.- Conforme Termo de Penhora de 05/09/2025, dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 5001262-81.2025.8.24.0032/SC, da Vara Única da Comarca de Itaiópolis-SC, em que são as partes: Jorge dos Santos e Outro (exequentes) e WO Administradora de Bens S/A (executado); procede-se a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 7.817,21. Balneário Piçarras, 15 de outubro de 2025. Dou fé. Elton Ziehlsdorff - 1º Oficial Substituto. Emolumentos, FRJ e ISS: Isento (art. 7º, VIII, da LCE/SC nº 755/2019 e art. 98, § 1º, IX, do CPC). Selo de fiscalização: HGD76621-1C9W

Oficial: *Elton Ziehlsdorff*

MATRÍCULA Nº
63.871

G. Ecograf - 47 3037 2187

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/74M9N-9UAAD-GBEDA-E8YJZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 63.871, datada de 30 de janeiro de 2023, emitida nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73 e artigo 41, da Lei nº 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

Continuação da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 63.871.

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Piçarras-SC, 08 de abril de 2026.

Juliana Alves Moreira - Escrevente Autorizada

Emolumentos:	R\$	27,56
FRJ:	R\$	6,26
ISS:	R\$	1,37
Total:	R\$	35,19



Valor referente ao FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,99%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

****Validade: 30 dias.****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/74M9N-9UAAAD-GBEDA-E8YJZ>